



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 404

Lapa, 29 de Agosto de 2012

Excelentíssimo Senhor:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis, para ser submetido a referendo, os documentos a seguir relacionados:

- 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Convênio nº 731421/2009, celebrado com a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica;
- 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo M-Tur.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo César Fiates Furlati
Paulo César Fiates Furlati
Prefeito Municipal

*Jr. Jonathan Da
Framite Regiment*

12/09/12
João Renato Leal Afonso
João Renato Leal Afonso
Vereador - Presidente

EXMO. SR.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 838 / 2012

06/09/2012 - 13:58

Responsável: INE



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 731421/2009,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, PELO
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO
NACIONAL, POR MEIO DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA, E O MUNICÍPIO DE LAPA
NO ESTADO DO PARANÁ, PARA O FIM
QUE ESPECIFICA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", 8º andar, em Brasília-DF, CEP 70.062-900, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica, **AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº 296.465 - SSP/DF e do CPF/MF nº 102.102.961-00, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por subdelegação de competência pela Portaria nº 477, de 05 de julho de 2011, e o **MUNICÍPIO DE LAPA**, com sede na Praça Mirazinha Braga, nº 87 - Centro, CEP: 83.750-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, denominado **CONVENIENTE**, representado pelo Prefeito **PAULO CESAR FIATES FURIATI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 890.157-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 200.849.439-04, residente e domiciliado no referido Município, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e consoante o processo nº **59100.000617/2009-96**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Convênio nº 731421/2009, até **31/12/2011**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Convênio, não alteradas por este Termo Aditivo.

1

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 30/08/12

7



CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

A publicação por extrato deste Instrumento na imprensa oficial será providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, estando assim de pleno acordo, firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que surta seus legais efeitos.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2011.

Pela UNIÃO/MI/SH:

AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS

Secretário de Infraestrutura Hídrica

Pelo Município de Lapa - PR:

PAULO CESAR FATES FURIATI

Prefeito Municipal

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 30 / 08 / 12



122

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 226, sexta-feira, 25 de novembro de 2011

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 4/2011

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50500001031201151, publicada no D.O. de 17/06/2011. Objeto: Obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, nos municípios de Mirangaba, Rodópolis e Piraquara, todos no Estado do Paraná. Nova Edital: 25/11/2011 às 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Comissão do Vale do São Francisco, S/Nº Pirajá - JUAZEIRO - BA. Entrega das Propostas: 27/12/2011 às 15h00.

ANA ANGELICA ALMEIDA LIMA
Superintendente

(SIDEF - 24/11/2011) 195011-11201-2011NE00046

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSOS: 59570.001092/2007-16 (1); 59570.001078/2007-12 (2). ESPECIE: Termo Aditivo aos Convênios nº 7.93.07.0242/00 (1); 7.93.07.0111/00 (2). Firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e o Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.481/0001-49 (1 e 2). OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio por mais 180 dias (1); 240 dias (2). TERMO ADITIVO: 7.93.07.0242/00 (1); 7.93.07.0111/00 (2). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, VI da Portaria Interministerial 127/2008. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2011 (1 e 2). José Osório Rocha Campos Júnior - Superintendente Regional.

PROCESSOS: 59570.001158/2007-40 (1); 59570.001087/2007-03 (2); 59570.001284/2007-50 (3); 59570.001010/2007-25 (4). ESPECIE: Termo Aditivo aos Convênios nº 7.93.07.0242/00 (1); 7.93.07.0111/00 (2); 7.93.07.0260/00 (3); 7.93.07.000740/00 (4). Firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e o Município de Regeneração (PI), CNPJ: 06.554.943/0001-42 (1); Município de Castelo do Piauí (PI), CNPJ: 06.554.943/0001-42 (2); Município de Monsenhor Gil (PI), CNPJ: 06.554.877/0001-40 (4). OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio por mais 360 dias (1); 180 dias (2); 4; TERMO ADITIVO: 7.93.07.0267/02 (1); 7.93.07.0105/07 (2); 7.93.07.0260/04 (3); 7.93.07.0074/07 (4). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, VI da Portaria Interministerial 127/2008. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2011 (1 e 4). José Osório Rocha Campos Júnior - Superintendente Regional.

PROCESSOS: 59570.001270/2007-09 (1); 59570.000964/2007-11 (2); 59570.001211/2007-22 (3); 59570.001184/2007-98 (4). ESPECIE: Termo Aditivo aos Convênios nº 7.93.07.0242/00 (1); 7.93.0290/00 (2); 7.93.07.0196/00 (3); 7.93.07.0109/00 (4). Firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e o Município de Joca Marques (PI), CNPJ: 01.612.677/0001-43 (1); Município de Campo Maior (PI), CNPJ: 06.716.880/0001-83 (2); Município de Campo Alegre do Fidalgo (PI), CNPJ: 01.612.564/0001-48 (3); Município de Assunção do Piauí (PI), CNPJ: 01.612.561/001-04 (4). OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio por mais 360 dias (1); 180 dias (2); 4; TERMO ADITIVO: 7.93.07.0242/00 (1); 7.93.07.0290/00 (2); 7.93.07.0196/00 (3); 7.93.07.0109/00 (4). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, VI da Portaria Interministerial 127/2008. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2011 (1 e 4). José Osório Rocha Campos Júnior - Superintendente Regional.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2011 - UASG 193001

Número do Contrato: 44/2002.
Nº Processo: 5940000510200109.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 23/2002 Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. CNPJ: 00.399.857/0001-26. Contratado: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. Objeto: Adequar a planilha contratual do Contrato PGE-44/2002 com ajustes de quantidades de materiais e inclusão de novos itens de serviços, decorrentes das adequações do Projeto visando o valor contratado de R\$ 144.500.016,78 (cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos mil, duzentos reais e setenta e oito centavos) para R\$ 144.390.539,44 (cento e quarenta e quatro milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 25/11/2011 e 03/03/2012. Data de Assinatura: 24/11/2011.

(SICON - 24/11/2011) 193001-11201-2011NE00047

COORDENADORIA ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

DNOCS-018/2011-CESTPE. Especie: Contrato que entre si celebraram Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, COC nº 00.043.711/0001-43 e a Empresa ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ nº 02.042.399/0001-07. Objeto: Contratação de consultoria para adequação do Projeto Executivo da Barragem do Açude Público Ingazeira, Ingazeira-FE, Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento, pela Comissão, da 1ª Ordem de Serviço, expedida pelo DNOCS - Valor: R\$ 91.364,79 (noventa e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e

setenta e nove centavos), achado assegurado através da Nota de Empenho nº 2011NE00192, de 10/11/2011. Programa de Trabalho nº 18.544.0515.8510.020, Natureza da Despesa nº 440035, Fonte nº 0100, emenda pela Coordenadoria Estadual do DNOCS/PE; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 24/11/2011; Assinam: Pelo Contratante: Elias Fernandes Neto, Diretor Geral do DNOCS, Pelo Contratado: Pedro Antonio Molina, Diretor da Companhia; Processo nº 59403.000533/2011-02 - Convênio nº 02/CESTPE/CECPL/2011.

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/01

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O. de 23/11/2011, por 13/12/2011, às 10h00, no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 1.700 Centro 2º e 3º Andares Centro - FORTALEZA - CE. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obras e serviços de recuperação de barragens em açudes do DNOCS, localizados em 04 (quatro) Municípios do Estado do Ceará, conforme especificações técnicas constantes deste Edital.

JIMMY ANTONIO NUNES DA ROCHA
Chefe da Equipe Administrativa

(SIDEF - 24/11/2011) 193003-11203-2011NE00146

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011 - UASG 193003

Nº Processo: 59402003308201198. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obras e serviços de recuperação de barragens em açudes do DNOCS, localizados em 03 (três) Municípios do Estado do Ceará, conforme especificações técnicas constantes deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1.700 Centro 2º e 3º Andares Centro - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: 13/12/2011 às 15h00.

JIMMY ANTONIO NUNES DA ROCHA
Chefe da Equipe Administrativa

(SIDEF - 24/11/2011) 193003-11203-2011NE00146

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL RETIFICAÇÃO

No Extra do Prorrogação de Ofício nº 00013/2011 ao Convênio nº 01005/2008, subrogação pela UASG: 530001, publicado no DOU de 24-11-2011, Seção 3, pág. 106, no título onde se lê: Secretaria de Infraestrutura Hídrica, leia-se: Secretaria de Desenvolvimento Regional.

(p/Ceja)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 73142/2009 - MI; Processo nº 59100.000617/2009-96. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestruturas Hídricas e o Município de Lapa/PR, CNPJ/MF nº 76.020.452/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2011. Data e Assinaturas: 27/10/2011, Augusto Wagner Padilha Martins - Secretário de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 102.102.961-09, Paulo Cesar Fialho Fumini - Prefeito Municipal, CPF nº 200.849.439-04.

Especie: Termo Aditivo Nº 00003/2011 ao Convênio Nº 00026/2005, subrogação pela UASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA. Nº Processo: 5910000070300503. Convenientes: Concedente: MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS - S. CNPJ nº 31.941.370/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido convênio. Vigência: 30/12/2005 a 02/01/2012. Data de Assinatura: 04/10/2011. Assinaturas: Concedente: AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS, CPF nº 102.102.961-09, Conveniente: MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS DOS SANTOS, CPF nº 742.396.357-72.

(SICONV - 24/11/2011)

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 756483/2011

Processo nº 59050.001344/2011-54. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, a sua Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE/SP, CNPJ/MF 46.853.800/0001-56. Objeto: Implantação do reservatório de amortecimento de cheias TG-9, no Córrego Tapera, no município de Franco da Rocha, no Estado de São Paulo/SP. Obs.: Este convênio só terá efeito depois de atendidas as condições estabelecidas na Subcláusula Sexta. Dos Recursos no valor de R\$ 9.345.613,19 no presente exercício, 5 conta de doação con-

signado no CONCEDENTE, através de crédito extraordinário, UG 530012 Gestão 0001 - Tesouro, no Programa de Trabalho - 06.182.1027.8348.0103, Natureza da Despesa: 44.30.42 Fonte 0388, objeto da Nota de Empenho 2011NE000368, de 28/09/2011, com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 7.411.836,15, perfazendo um total de R\$ 16.757.449,34. Vigência: Até 23/05/2013; Data e Assinaturas: 24/11/2011; Humberto Viana - Secretário Nacional de Defesa Civil, CPF 090.315.454-49, Alceu Segismundi Junior - Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE/SP, CPF nº 031.881.868-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 756484/2011

Processo nº 59050.001345/2011-07. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, a sua Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE/SP, CNPJ/MF 46.853.800/0001-56. Objeto: Implantação do reservatório de amortecimento de cheias AV-3, no Ribeirão Água Vermelha, no município de Franco da Rocha, no Estado de São Paulo/SP. Obs.: Este convênio só terá efeito depois de atendidas as condições estabelecidas na Subcláusula Sexta. Dos Recursos no valor de R\$ 2.454.833,31 no presente exercício, 5 conta de doação consignado no CONCEDENTE, através de crédito extraordinário, UG 530012 Gestão 0001 - Tesouro, no Programa de Trabalho - 06.182.1027.8348.0103, Natureza da Despesa: 44.30.42 Fonte 0388, objeto da Nota de Empenho 2011NE000365, de 28/09/2011, com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 1.977.315,73, perfazendo um total de R\$ 4.432.151,04. Vigência: Até 23/05/2013; Data e Assinaturas: 24/11/2011; Humberto Viana - Secretário Nacional de Defesa Civil, CPF 090.315.454-49, Alceu Segismundi Junior - Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE/SP, CPF nº 031.881.868-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 756485/2011

Processo nº 59050.001346/2011-43. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, a sua Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE/SP, CNPJ/MF 46.853.800/0001-56. Objeto: Implantação do reservatório de amortecimento de cheias ELI-9, no Ribeirão Esúbio, no município de Franco da Rocha, no Estado de São Paulo/SP. Obs.: Este convênio só terá efeito depois de atendidas as condições estabelecidas na Subcláusula Sexta. Dos Recursos no valor de R\$ 9.165.196,51 no presente exercício, 5 conta de doação consignado no CONCEDENTE, através de crédito extraordinário, UG 530012 Gestão 0001 - Tesouro, no Programa de Trabalho - 06.182.1027.8348.0103, Natureza da Despesa: 44.30.42 Fonte 0388, objeto da Nota de Empenho 2011NE000367, de 28/09/2011, com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 7.308.129,89, perfazendo um total de R\$ 16.473.326,40. Vigência: Até 23/05/2013; Data e Assinaturas: 24/11/2011; Humberto Viana - Secretário Nacional de Defesa Civil, CPF 090.315.454-49, Alceu Segismundi Junior - Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE/SP, CPF nº 031.881.868-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 756487/2011

Processo nº 59050.001347/2011-98. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, a sua Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE/SP, CNPJ/MF 46.853.800/0001-56. Objeto: Implantação do reservatório de amortecimento de cheias ELI-8, no Ribeirão Esúbio, no município de Franco da Rocha, no Estado de São Paulo/SP. Obs.: Este convênio só terá efeito depois de atendidas as condições estabelecidas na Subcláusula Sexta. Dos Recursos no valor de R\$ 7.534.354,99 no presente exercício, 5 conta de doação consignado no CONCEDENTE, através de crédito extraordinário, UG 530012 Gestão 0001 - Tesouro, no Programa de Trabalho - 06.182.1027.8348.0103, Natureza da Despesa: 44.30.42 Fonte 0388, objeto da Nota de Empenho 2011NE000368, de 28/09/2011, com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 5.919.741,69, perfazendo um total de R\$ 13.454.096,69. Vigência: Até 23/05/2013; Data e Assinaturas: 24/11/2011; Humberto Viana - Secretário Nacional de Defesa Civil, CPF 090.315.454-49, Alceu Segismundi Junior - Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE/SP, CPF nº 031.881.868-00.

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorrogação de Ofício Nº 00006/2011 ao Convênio Nº 00191/2008, subrogação pela UASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA. Nº Processo: 59050000736200809. Convenientes: Concedente: MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, CNPJ nº 05.131.180/0001-64. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do convênio, por mais 180 dias, até o dia 10 de junho de 2012. Vigência: 29/12/2008 a 10/06/2012. Data de Assinatura: 23/11/2011. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MIN/INTEGRACIONAL / HUMBERTO VIANA - Secretário Nacional de Defesa Civil.

(SICONV - 24/11/2011)

Especie: Prorrogação de Ofício Nº 00006/2011 ao Convênio Nº 01111/2008, subrogação pela UASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA. Nº Processo: 59050001688200808. Convenientes: Concedente: MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente: SÃO BENTINHO PREFEITURA MU-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/olavertice/index.html>, pelo código 0003201112560122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIFICADO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 30/08/12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2012

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referenda Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 06/09/2012.

Apresentado em Expediente do Dia 06/09/2012.

À COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 10/09/2012.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE - ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2012

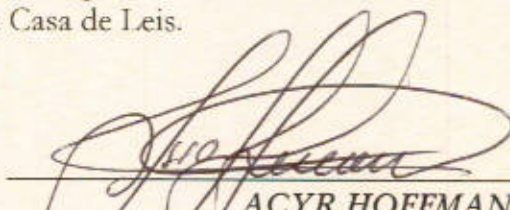
Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referenda Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 10 / 09 / 2012


ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2012

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referenda Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 06/09/2012.

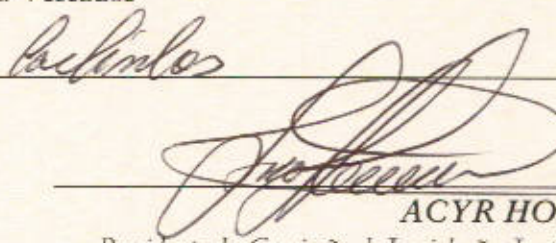
Apresentado em Expediente do Dia 06/09/2012.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2012.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Em 10/09/2012


ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 12/09/2012


Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE - ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo 26/2012.

Ref.: Referenda o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Busca-se através do presente referendar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, sendo que o convênio original é para realização de obras de canalização do Córrego dos Neves no Parque Linear dos Passos dos Neves, sendo que este Termo Aditivo visa apenas a prorrogação contratual conforme especificado em sua cláusula primeira.

Determina o art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 69. Ao Prefeito compete:

XXV – celebrar convênio '*ad referendum*' da Câmara Municipal;"

Isto posto, tem-se que o Projeto em questão encontra amparo jurídico/legal, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo, 18 de setembro de 2012.

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo 26/2012

Ref.: Referenda o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Busca-se através do presente referendar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Pelo presente convênio observa-se que seu objeto é a realização de obras de canalização do Córrego dos Neves no Parque Linear dos Passos dos Neves, sendo que este Termo Aditivo visa apenas a prorrogação de vigência conforme especificado em sua cláusula primeira.

Determina o art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 69. Ao Prefeito compete:

(...)

XXV – celebrar convênio 'ad referendum' da
Câmara Municipal;"

Da mesma forma, o art. 106, § 1º, IX, do Regimento
Interno da Câmara Municipal da Lapa/PR, determina que:

*"Art. 106. Toda matéria legislativa de
competência do Poder Legislativo, com sanção
do Prefeito, será objeto de lei e, todas as
deliberações privativas do Poder Legislativo,
tomadas em Plenário, terão forma de decreto
legislativo ou de resolução.*

*§ 1º. Destinam-se os decretos legislativos a
regulamentar as matérias de exclusiva
competência do Poder Legislativo, que tenham
efeito externo, tais como:*

(...)

*IX – aprovação de convênios ou acordos de
que fizer parte o Município."*

mesmo.

Isto posto, esta Comissão é favorável ao

É o parecer.

Poder Legislativo, 18 de setembro de 2012.


José Francisco Hoffmann
Vereador


José Francisco Hoffmann
Vereador


Carlos Alberto Hammerschmidt
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2012.

Súmula: Referenda o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte Projeto.

Art. 1º - Fica referendado o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em 18 de setembro de 2012



Levy Hoffmann
Vereador

José Francisco Hoffmann
Vereador

Carlos Alberto Hammerschmidt
Vereador